

PORTARIA Nº. 11.722/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
009/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 009/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.618/2018, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora ZULMA FRANCISCA DE SOUZA FELIX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 210, Inciso I, da Lei Complementar nº. 060/2009, onde restou comprovada sua real necessidade nos atestados médicos apresentados, bem como em suas faltas injustificadas.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2018.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal